



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 8/2024 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.009548/2024-14

Caraúbas-RN, 31 de julho de 2024.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab n. 674, de 20 de maio de 2024, publicada no D.O.U. em 22 de maio 2024, Edição 98, Seção 2, Página 32; a Portaria Ufersa/Gab n.710, de 27 de maio de 2024, publicada no Publicado no D.O.U. em 28 de maio de 2024, Edição 102, Seção 2, Página 3; e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; e o teor do Ofício n. 19 / 2024 - COMPCONT-CAR, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 44, de 09 de novembro de 2023, da Diretoria de Caraúbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 14:08)

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

DIRETOR DE CENTRO - SUBSTITUTO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###650#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **66a745212f**